

Retificação do D.O. de 9-2-95

DECRETO Nº 39.950, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

Altera o Anexo IX do Decreto nº 34.666, de 26 de fevereiro de 1992

No anexo leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IX

A que se refere o artigo 1º do Decreto nº 39.950, de 8 de fevereiro de 1995

CARGOS E FUNÇÕES DA ÁREA TRIBUTÁRIA

Table with 2 columns: DENOMINAÇÃO and GRUPO. Lists various tax administration roles and their corresponding groups (VI to XI).

Retificações do D.O. de 16-2-95

DECRETO Nº 39.959, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

Homologa Decreto do Prefeito Municipal de Taboão da Serra que decretou Estado de Calamidade Pública

Artigo 1º - Fica homologada a declaração de "Estado de Calamidade Pública", ...

Onde se lê:

Decreto Municipal nº 016, de 6 de janeiro de 1995.

...

Leia-se:

Decreto Municipal nº 016, de 6 de fevereiro de 1995.

...

Artigo 3º - Este decreto entrará...

Onde se lê:

retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 1995.

Leia-se:

retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 1995.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 17-2-95

No processo PGE-96.827-87 c/aps. Exp. PB-2.789-94 + DPA-20.250-68-SSP - Vols. I a VII em que Wilson Detogni Amaral solicita revisão de processo administrativo: "Tendo em vista a representação do Secretário da Segurança Pública, a manifestação da PGE e o parecer 99-95, da AJG, indefiro liminarmente o pedido de revisão de processo administrativo disciplinar formulado por Wilson Detogni Amaral, RG 1.457.197, em face da ausência dos pressupostos legais para sua admissibilidade, prescritos pelo art. 122, seus incisos e parágrafos, da LC 207-79."

No processo PGE-721-94 c/aps. Req. de 22-2-94 + Prot. DRHU-252-0170-94-SE + 1º CPP-15-91 + SE-525-91 em que Heloisa Tavares Vasconcelos solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "Diante dos elementos dos autos, das manifestações dele constantes e, em especial, dos termos e conclusões do parecer 100-95, da AJG, que acolho, conheço do pedido de reconsideração formulado por Heloisa Tavares Vasconcelos, RG 10.248.492, e, no mérito, nego-lhe provimento."

CASA CIVIL

SECRETÁRIO: ROBSON MARINHO

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-2, de 17-2-95

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de funcionários e servidores civis requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até 31-12-95, os afastamentos de funcionários e servidores civis da administração direta e das autarquias do Estado autorizados até 31-1-95, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, todos da Lei 10.261-68 e do art. 15, inciso I, da Lei 500-74, requisitados com fundamento nos incisos XIII e XIV do art. 30 da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETÁRIO: ANTONIO ANGARITA

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 17-2-95

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14-11-75, e 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, a seguinte inscrição da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Data de Cancelamento -- Processo -- Registro -- Interessado. 9-12-94 -- SAA 163.020/76 -- 13.02.609 -- Marino Alves Barbosa

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário

Instrução GPDO 32, de 17-2-95

Altera a Instrução GPDO 18/92, que dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria de Planejamento e Gestão.

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o disposto no Decreto 39.901, de 1º-1-95, resolve:

Artigo 1º - A Secretaria de Planejamento e Gestão tem sua denominação restabelecida para Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 2º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Retificações do D.O. de 16-2-95

Na Instrução GPDO 13, de 15-2-95, onde se lê: 09.01.001 - Fundo Estadual da Saúde - Fundes - Leia-se: 09.01.001 - Fundo Estadual de Saúde - Fundes.

Na Instrução GPDO 16, de 15-2-95, onde se lê: 13.06.006 - Instituto de Economia Agrícola, Leia-se: 13.06.003 - Instituto de Economia Agrícola.

Na Instrução GPDO 17, de 15-2-95, onde se lê: Artigo 3º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, Leia-se: Artigo 2º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Instrução GPDO 25, de 15-2-95, onde se lê: Dispõe sobre os Fundos vinculados à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Leia-se: Dispõe sobre os Fundos vinculados à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Onde se lê: Artigo 1º - O Fundo Especial de Despesa da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica obedece à seguinte codificação: Leia-se: Artigo 1º - O Fundo Especial de Despesa da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica obedece à seguinte codificação:

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

SECRETÁRIO: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

PÁTIO DO COLÉGIO, 148 - CENTRO - F. 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17-2-95

Exonerando, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 2º, parágrafo 3º do artigo 16 da LC. 539/88, Alberto Peres Ferreira, RG 4.997.197, do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de São José da Bela Vista, da comarca de Franca, por não ter assumido o exercício no prazo legal.

Nomeando:

José Cláudio Teixeira de Oliveira, RG 9.487.496, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Araçaiaba, município e comarca de Apiaí, no período de 4-4-84 a 15-2-95;

Clarice Bonitempo, RG 10.609.617, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Araçaiaba, município e comarca de Apiaí, a partir de 15-2-95;

Eliana Aparcida de Siqueira Souza, RG 24.810.429-5, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Taiaçupeba, município e comarca de Mogi das Cruzes.

Despachos do Secretário

De 15-2-95

Pr. SJDC-252.979/94 - Maria Teresa Lourenço - Solicita - aposentadoria proporcional nos termos do artigo 126, III "c" da Constituição Federal. "Diante do parecer emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 22 e sgts.) autorizo a lavratura da aposentadoria da interessada, visto que a mesma conta em seu favor com tempo de serviço hábil para completar vinte e cinco anos, nele se computando períodos de licença-prêmio não gozadas."

De 17-2-95

Pr. Resp-210/94 - Gabinete do Coordenador - Assinatura de Diário Oficial para exercício de 1995. "Ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo em favor da Imprensa Oficial do Estado no valor de R\$ 5.429,76, de acordo com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/93 respectivamente."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 17-2-95

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 20, inciso II, e os arts. 25 e 28 da Lei 10.593/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a Jovelino Secco, RG 3.649.574, no cargo de Escrivão do 1.º Cartório de Notas da comarca de Botucatu, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Serventia de Sede de Comarca de 3.º Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 24,65 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-253.237/95.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

Relação de compras efetuadas no mês de novembro de 1994 em cumprimento ao disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e onde couber, a Lei nº 7.857/92.

- Processo Procon nº 206/94 - Dispensa de Licitação Fornecedor: Masa Computadores e Sistemas Ltda objeto: 06 pcs impressoras com cabo paralelo mod. FX 870 - marca EPSON a 1.050,00, 6.300,00; 02 pcs impressoras com cabo paralelo mod. FX 1170 marca EPSON a 1.459,68, 2.919,36; total..... 9.219,36

- Processo Procon nº 380/94 - Dispensa de Licitação Fornecedor: PPIENK - Equipamentos Ltda objeto: 01 pc marmiteiro para 50 marmitas, total... 312,00

- Processo Procon nº 356/94 - Convite nº 035/94 Fornecedor: KSR - Comércio e Ind. Papel S.A. objeto: 2000 pacotes de Copimar CP papel 075 - 0216x0330 com 500 folhas a 3,42, total..... 6.840,00

- Processo Procon nº 354/94 - Convite nº 033/94 Fornecedor: Supri Fax Equipamento p/ Escritório Ltda objeto: 50 unid. fitas p/máq. DAT Discac corretiva a 0,60, 30,00; 20 unid. fitas p/máq IBM BRC corretiva a 3,30 66,00; 20 unid. fitas p/máq IBM BRC corretiva a 0,60, 12,00; 50 unid. fitas p/calc. Discac Hélios a 0,55, 27,50; 50 unid. fitas p/calc. Sharp Hélios a 0,55, 27,50; total..... 163,00

- Processo Procon nº 354/94 - Convite nº 033/94 Fornecedor: Capital Material de Limpeza e Papelaria Ltda objeto: 50 pcs fita Facit polietileno corrigível AC 200 a 2,24, 112,00; 100 pcs fita Olivetti polietileno corrigível ET 121 Hélios a 3,84, 384,00; 50 pcs fita Discac polietileno corrigível DAT 1200 Hélios a 3,10, 155,00; 100 pcs fita 2127 Olivetti polietileno corrigível a 7,15, 715,00; 10 pcs fita Escr. Olivetti nylon Hélios FVF Hélios a 0,73, 7,30; 10 pcs fita Escr. Olivetti algodão Hélios FVF Hélios a 0,90, 9,00; 50 pcs fita 2124 Olivetti corretiva Lift Off a 3,26, 163,00; 50 pcs fita calc. Eletron Sharp Nylon Hélio a 0,55, 28,00; total..... 1.574,30

- Processo Procon nº 353/94 - Convite nº 034/94 Fornecedor: Sistem Graf - Suprimentos p/ Escritório e Informática Ltda objeto: 10 pcs Cilindro 1065 Belt a 260,00, total..... 2.600,00

- Processo Procon nº 353/94 - Convite nº 038/94 Fornecedor: Sisprol Sistemas e Prods. de Limpeza Ltda objeto: 80 fardos papel higiênico folha dupla Charm com 64 rolos a 21,60, total..... 1.728,00

- Processo Procon nº 353/94 - Convite nº 034/94 Fornecedor: Paulinac Com. em Máq. Reprográficas e Suprimentos Imp. e Exp. Ltda objeto: 40 frascos de toner para xerox Mod.1045 a 20,05, desconto 422,00; total.....380,00

- Processo Procon nº 353/94 - Convite nº 034/94 Fornecedor: Michael David Katina objeto: 40 frascos de toner Mod. 1045 a 29,00, total..... 1.160,00

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Comunicado CEP-22, de 17-2-95

A Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas - Procon, comunica os preços de uma Cesta Básica de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 100 supermercados no dia.

Cesta Básica mais barata por região

Região Centro - Supermercado Pão de Açúcar - Av. Gen. Olímpio Silveira, 414 - Barra Funda. Valor da cesta - R\$ 87,87 - Contém toda a cesta.

Região Norte - Supermercado Candia - Av. Tucuruvi, 2 - Tucuruvi. Valor da cesta - R\$ 87,52 - Contém toda a cesta.

Região Leste - Supermercado Carrefour - Av. Rio das Pedras, 555 - Jd. Aricanduva. Valor da cesta - R\$ 87,92 - Contém toda a cesta.

Região Sul - Supermercado Extra - Av. Guarapiranga, 752 - Capela do Socorro. Valor da cesta - R\$ 89,31 - Contém toda a cesta.

Região Oeste - Supermercado Extra - R. Samuel Klabin, s/nº - Alto da Lapa. Valor da cesta - R\$ 89,27 - Contém toda a cesta.

Custo Médio da Cesta Básica em 15-2 - R\$ 97,53

Custo Médio da Cesta Básica em 16-2 - R\$ 97,57

Índice de variação - 0,04%

Maiores altas

Ovos brancos tipo grande dz - 2,38%

Arroz tipo 2 pac. 5 kg - 2,02%

Café papel lam. pac. 500g Pílo e/ou Caboco - 1,37%

Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de produtos e da cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região, e remarcações.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mizzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03103-902 - São Paulo Telefones 693-0484 e 291-3344 Telex (011) 63090

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239 PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,24 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 2,48

FILIAIS - CAPITAL

ANGÉLICA - J. Comercial - Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angelina, 2.582 REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516 SÃO BENTO - Telefone 229-4316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - R. Romal 22 - Rua Antonio João, 130 BAURÉ - (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44 CAMPINAS - (0192) 42-8558 - Fax (0192) 42-6589 - Rua Oswaldo Cruz, 498 GOJARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80 MARÍLIA - (0144) 22-3764 - Av. Rio Branco, 803 PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109 RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - R. Romal 31 - Av. 9 de Julho, 378 SANTOS - (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 511 e 513 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-4544 - R. Romal 146 - Rua General Glicério, 3.947 SOROCABA - (0152) 33-7778 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - salas 51 e 52

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas e Jornal (cumulativamente): Carlos Nicotowsky Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg